

Câmara Municipal de Porto Real

PAUTA DA 50° SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO DA SEXTA LEGIS-LATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

6ª LEGISLATURA - PERÍODO 2017 - 2020

Realização em 18/11/2020

EXPEDIENTE

Ata da 49ª Sessão Legislativa Ordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

2- ORDEM DO DIA.

(art. 129 e 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real/RJ)

Até o Fechamento desta fase, não havia nenhuma propositura para a mesma.

> **FERNANDO GUIMARÃES SANTOS** Presidente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO SUL FLUMINENSE (ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)

Reconhecido no MTPS 168.405/65 - C.G.C 32.508.400/0001-07
Considerado de Utilidade Pública Municipal: Deliberação no. 855, de 16/08/1967 Carta Sindical: Livro 043, página 074 - ano 1965 - MTE

Base Territorial: Municípios de Barra Mansa, Barra do Piraí, Itatiaia, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda. Av. Oscar de Almeida Gama - n.º 412- Aterrado - Volta Redonda/RJ CEP.: 27 213-260 TEL.(24) 3347 3626 - FAX. (24) 3347 3679 E-mail: sinpro-sf@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ONLINE

Balanço Financeiro e Previsão Orçamentária

O Diretor de Finanças e Patrimônio do Sindicato dos Professores do Sul Fluminense (SINPRO-SF), Base Territorial: Volta Redonda, Barra Mansa, Barra do Piraí, Resende, Quatis, Porto Real, Itatiaia, Piraí, Pinheiral, Rio das Flores e Valença, no uso das atribuições que lhe conferem o cargo, convoca todos os professores sindicalizados para a Assembleia Geral Ordinária Online a realizar-se no dia 25 de Novembro de 2020 às 16h em segunda e última convocação (link de acesso através do ZOOM liberado no dia pelo facebook), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Avaliação e Aprovação do Balanço Financeiro do ano de 2020; 2) Previsão Orçamentária para o exercício de 2021. Volta Redonda, 18 de Novembro de 2020. Alexandre da Rocha Teixeira, Diretor de Finanças e Patrimônio.



www.unimedresende.com.br Rua Nicolau Taranto, 239, Comercial

27542-020 - Resende - RJ T. (24) 2108-8900

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO - CANCELAMENTO DE CONTRATO DE PLANO DE SAÚDE

A UNIMED RESENDE RJ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, com sede na Rua Nicolau Taranto, Nº239, Bairro Comercial, na Cidade de Resende, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob nº68.709.211/0001/31. registrada na ANS sob nº33056-6,vem NOTIFICAR os beneficiários abaixo relacionados, por encontra-se estes em local incerto e não sabido, em conformidade com o contrato de prestação de serviços médicohospitalares, que constam de nosso sistema, as seguintes mensalidades

CPF	CONTRATO / N° REG. PRODUTO	COMPETÊNCIA	DIAS	VALOR
198.526.977	489895	10/09/2020	69	314,83
	403788990	10/10/2020	39	314,83
		10/11/2020	8	314,83
014.195.617	489053 701363999	10/12/2019	344	636,50
		10/01/2020	313	636,50
		10/02/2020	282	684,01
		10/03/2020	253	636,50
		10/04/2020	222	636,50
		10/05/2020	192	636,50
		10/06/2020	161	636,50
		10/07/2020	131	636,50
		10/08/2020	100	636,50
		10/09/2020 10/10/2020	69 39	636,50
		10/11/2020	8	636,50 636,50
010.558.517	490942	20/04/2020	212	850,82
010.330.317	403785995	20/05/2020	182	850,82
		20/06/2020	152	850,82
		20/07/2020	121	850,82
		20/08/2020	90	850,82
		20/09/2020	59	850,82
		20/10/2020	29	850,82
102.688.417	467493	20/01/2020	303	353,49
	439002024	20/02/2020	272	353,49
		20/03/2020	243	353,49
		20/04/2020	212	353,49
		20/05/2020	182	353,49
		20/06/2020	151	353,49
		20/07/2020	121	353,49
		20/08/2020 20/09/2020	90 59	353,49
		20/10/2020	29	353,49 353,49
199.578.697	490544		282	
199.5/0.09/	489544 701337990	10/02/2020 10/03/2020	253	253,27 253,27
		10/03/2020	222	253,27
		10/05/2020	191	253,27
		10/06/2020	161	253,27
		10/07/2020	131	253,27
		10/08/2020	100	253,27
		10/09/2020	69	253,27
		10/10/2020	39	253,27
		10/11/2020	8	253,27
052.039.067	526198 701337990	20/03/2020	243	466,17
		20/04/2020	212	466,17
		20/05/2020	182	466,17
		20/06/2020	151	466,17
		20/07/2020	121	466,17
		20/08/2020 20/09/2020	90 59	466,17 466,17
		20/10/2020	29	466,17
136.735.467	482135 449169046	10/04/2020	222	185,46
		10/05/2020	192	185,46
		10/06/2020	161	185,46
		10/07/2020	131	185,46
		10/08/2020	100	185,46
		10/09/2020	69	185,46
		10/10/2020	39	185,46
		10/11/2020	8	185,46
117.998.597	466072	10/07/2020	131	785,26
	701367991	10/09/2020	69	785,26
			39	957,06

10/11/2020

812.26

01.977.213/0001-30 **CONCESSÃO DE LICENÇA**

TERRAPLENAGEM E CONSTRUTORA TAVARES LTDA

TERRAPLENAGEM E CONSTRUTORA TAVARES LTDA torna público que recebeu da Agência do Meio Ambiente do Município de Resende – AMAR, através do processo nº 5742/2019, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 017/2020, com validade até 13 de novembro de 2022, que autoriza implantar o projeto do loteamento denominado MORADA DO SOL, com 451 lotes, numa área total de terreno de 140.504,43m², Área de Lotes 71.632,14m², Área reservada à PMR de 4.516,10m², Área Institucional de 7.061,98m², Área de Preservação permanente de 20.939,99m² e área de logradouros de 36.354,22m², com corte e aterro de até 30.000m3, localizado na Avenida Doutor Jefferson Geraldo Bruno, s/nº, Loteamento Paraíso II – Resende – RJ, referencia cadastral municipal nº 24.4.20.01.12.000 e com coordenadas UTM de longitude 560.046,36mE e latitude 7.516.727,12mS.

COMARCA DE BARRA MANSA

Registro Civil - Primeiro Distrito - Barra Mansa - RJ Titular: Maria Aparecida de Souza Reis

Habilitam-se: Raí Braga dos Santos e Naara da Silva Santos; José Carlos de Souza Coimbra e Lediany Silva Viana. Barra Mansa, 17 de novembro de 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria do Aeroclube de Resende, de acordo com o que prescreve o Art. 17 do Estatuto da Entidade, faz nova convocação os Srs. Sócios Fundadores, Honorários, Beneméritos, Remidos e Efetivos para a Assembleia Geral Extraordinária (A.G.E) a ser realizada, em primeira convocação às 10:00h do dia 21 de Novembro de 2020 em sua sede, Est. do Aeroporto s/n, Itapuca, nesta cidade e, em segunda e última convocação, com qualquer número de sócios, às 11:00h da mesma data e no mesmo local, para as seguintes e exclusivas deliberações: Deliberar sobre a aprovação do processo de doação das aeronaves PP-GEM, PP-FKY e PP-FGO pela ANAC ao ACR, conforme termos do Ofício nº 90/2020/GEST/SAF-ANAC;

Deliberar sobre a aprovação do processo de doação de aeronave planador PP-ZPD modelo AB-2 pelo ACR ao Museu Aeroespacial, conforme Ofício nº 15/DAP/3929, protocolo COMAER nº 67009.003782/2020-81;

Deliberar sobre a adequação do andamento do plano de trabalho geral para re-homologação dos cursos e adequação da entidade em conformidade com a legislação do RBAC141.

> Resende, 16 de Novembro de 2020. JOÃO DA SILVA GONÇALVES PRESIDENTE DO ACR

CPF	CONTRATO / N° REG	COMPETÊNCIA	DIAS	VALOR
168.916.377	482167	30/12/2019	324	370,92
	459959094	30/01/2020	293	370,92
		29/02/2020	263	370,92
		30/03/2020	233	370,92
		30/04/2020	202	370,92
		30/05/2020 30/06/2020	172	370,92 370,92
		30/07/2020	111	370,92
		30/08/2020	80	370,92
		30/09/2020	49	370,92
		30/10/2020	19	370,92
154.665.767	483863	30/12/2019	324	178,62
	459959094	30/01/2020	293	178,62
		29/02/2020	263	178,62
		30/03/2020	233	191,75
		30/04/2020	202	191,75
		30/05/2020	172	191,75
		30/06/2020	141	191,75
		30/07/2020	111	191,75
		30/08/2020	80	191,75
		30/09/2020	49	191,75
		30/10/2020	19	191,75
725.196.657	486389 449170040	10/01/2020	313	790,49
	.431,0040	10/02/2020	282	765,18
		10/03/2020	253	809,83 580,26
		10/04/2020 10/05/2020	222 192	580,26 580,26
		10/05/2020	161	580,26
		10/07/2020	131	580,26
		10/08/2020	100	580,26
		10/09/2020	69	580,26
		10/10/2020	39	580,26
		10/11/2020	8	580,26
026.795.697	486411	30/08/2020	80	580,26
	449170040	30/09/2020	49	421,52
		30/10/2020	19	421,52
185.348.087	482672 459959094	20/06/2020	151	201,58
		20/07/2020	121	201,58
		20/08/2020	90 59	201,58
		20/09/2020 20/10/2020	29	201,58 201,58
100.280.357	485919	30/01/2020	293	415,96
100.200.337	485919 459959094	29/02/2020	263	415,96
		30/03/2020	233	415,96
		30/04/2020	202	415,96
		30/05/2020	172	415,96
		30/06/2020	141	415,96
		30/07/2020	111	415,96
		30/08/2020	80	415,96
		30/09/2020	49	415,96
		30/10/2020	19	415,96
102 700 617	404222			182,33
193.799.617	484222 459959094	20/08/2020	90 59	
		20/09/2020 20/10/2020	29	182,33 182,33
878 006 007	489320	10/05/2019		1170,22
878.996.807	701363999	15/06/2019	557 522	1319,04
		15/07/2019	492	1319,04
		15/08/2019	492	1321,42
		15/09/2019	431	1105,42
		15/10/2019	400	1103,42
		15/11/2019	369	1105,42
		15/12/2019	339	1105,42
		15/01/2020	308	1248,46
		15/02/2020	277	1105,42
			277 248	1105,42
		15/02/2020		
		15/02/2020 15/03/2020	248	1186,67
		15/02/2020 15/03/2020 15/04/2020	248 217	1186,67 1186,67
		15/02/2020 15/03/2020 15/04/2020 15/05/2020	248 217 187	1186,67 1186,67 1186,67
		15/02/2020 15/03/2020 15/04/2020 15/05/2020 15/06/2020	248 217 187 156	1186,67 1186,67 1186,67 1186,67
		15/02/2020 15/03/2020 15/04/2020 15/05/2020 15/06/2020 15/07/2020	248 217 187 156 126	1186,67 1186,67 1186,67 1186,67
		15/02/2020 15/03/2020 15/04/2020 15/05/2020 15/06/2020 15/07/2020 15/08/2020	248 217 187 156 126 95	1186,67 1186,67 1186,67 1186,67 1186,67
		15/02/2020 15/03/2020 15/04/2020 15/05/2020 15/06/2020 15/07/2020 15/08/2020 15/09/2020	248 217 187 156 126 95	1186,67 1186,67 1186,67 1186,67 1186,67 1186,67
163.266.217	489164	15/02/2020 15/03/2020 15/04/2020 15/05/2020 15/06/2020 15/07/2020 15/08/2020 15/09/2020 15/10/2020	248 217 187 156 126 95 64	1186,67 1186,67 1186,67 1186,67 1186,67 1186,67 1186,67
163.266.217	489164 459959094	15/02/2020 15/03/2020 15/04/2020 15/05/2020 15/06/2020 15/07/2020 15/08/2020 15/09/2020 15/10/2020 15/11/2020	248 217 187 156 126 95 64 34	1186,67 1186,67 1186,67 1186,67 1186,67 1186,67 1186,67
163.266.217		15/02/2020 15/03/2020 15/04/2020 15/05/2020 15/06/2020 15/07/2020 15/08/2020 15/09/2020 15/10/2020 15/11/2020 20/05/2020	248 217 187 156 126 95 64 34 3	1186,67 1186,67 1186,67 1186,67 1186,67 1186,67 1186,67 1186,67
163.266.217		15/02/2020 15/03/2020 15/04/2020 15/05/2020 15/06/2020 15/07/2020 15/08/2020 15/09/2020 15/10/2020 20/05/2020 20/06/2020	248 217 187 156 126 95 64 34 3 182	1186,67 1186,67 1186,67 1186,67 1186,67 1186,67 1186,67 1186,67 182,33 182,33
163.266.217		15/02/2020 15/03/2020 15/04/2020 15/05/2020 15/06/2020 15/07/2020 15/08/2020 15/09/2020 15/11/2020 20/05/2020 20/06/2020 20/07/2020	248 217 187 156 126 95 64 34 3 182 151	1186,67 1186,67 1186,67 1186,67 1186,67 1186,67 1186,67 1186,67 1182,33 182,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2020

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/ Instituto da Educação do Município de Resende – Educar; 02 - CONTRATADA: GDM - Engenharia de Volta Redonda Ltda; 03 - OBJETO: prorrogação de prazo na contratação de empresa especializada para realização de reforma e ampliação de próprio público para instalação de creche municipal na Rua Dr. José Z. De M. Uchôa, Surubi, Resende/RJ, através do Instituto de Educação de Resende - EDUCAR/SME; 04 - EMBASA-MENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 57, § 10, Inciso II, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas alterações: 05 - PRAZO: 60 (sessenta) dias; 06 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 7.619/2020: 07 - DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende - RJ., 10 de Novembro de 2020.

> Julio Cezar de Carvalho Superintendente Municipal de Licitações e Contratos – PMR



AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE PREGÃO ELETRONICO Nº 130/2020/A

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SWITCHES. A Pregoeira do Município de Barra Mansa comunica aos interessados no PREGÃO supracitado O ADIAMENTO SINE DIE.

> **Angelita dos Santos Halfeld** Pregoeira

VAGA DE EMPREGO

Empresa de alimentação contrata:

Com experiência: Chefe de cozinha Executivo/cozinheiro/ auxiliar de cozinha/ estoquista/auxiliar de serviços gerais/ nutricionista/ confeiteiro padeiro/estoquista/ encarregado de cozinha/motorista/magarefe/copeiro/ encarregado de restaurante/encarregado de salão.

Benefício: Transporte, Alimentação e plano de saúde. Enviar currículo para: vagas.rpemp@gmail.com



CPF	CONTRATO / Nº REG.	COMPETÊNCIA	DIAS	VALOR
	PRODUTO			
014.127.986	484003 459959094	20/08/2020	90	336,93
	15555551	20/09/2020	59	336,93
		20/10/2020	29	336,93
206.711.777	486912 459959094	30/08/2020	80	167,42
	433339034	30/09/2020	49	167,42
		30/10/2020	19	167,42
052.160.847	486477 449170040	30/08/2020	80	808,36
		30/09/2020	49	785,86
000 640 000		30/10/2020	19	785,86
089.612.077	485411 459959094	10/11/2019	374	321,41
		10/12/2019	344	321,41
		10/01/2020	313	321,41
		10/02/2020	282	321,41
		10/03/2020	253	321,41
		10/04/2020	222	345,03
		10/05/2020	192	345,03
		10/06/2020	161	345,03
		10/07/2020 10/08/2020	131	345,03
			100	345,03
		10/09/2020	69 39	345,03 345,03
		10/10/2020		
661.317.745	485809	10/11/2020	8	345,03 421,66
661.317.745	485809 459959094	30/12/2019	324	
		30/01/2020	293	421,66
		29/02/2020 30/03/2020	263 233	421,66 421,66
		30/04/2020	202	421,66
		30/07/2020	111	421,66
		30/08/2020	80	421,66
		30/09/2020	49	421,66
		30/10/2020	19	421,66
975.000.207	496951 7030	10/07/2020	131	591,95
373.000.207		10/08/2020	100	591,95
		10/09/2020	69	591,95
		10/10/2020	39	591,95
		10/11/2020	8	698,15
192.032.317	484012	30/08/2020	80	207,08
102.002.017	459959094	30/09/2020	49	207,08
		30/10/2020	19	207,08
202.208.097	486062	10/09/2020	69	172,12
	459959094	10/10/2020	39	172,12
		10/11/2020	8	172,12
147.646.497	481747	10/10/2019	405	201,58
	459959094	10/11/2019	374	201,58
		10/12/2019	344	201,58
		10/01/2020	313	201,58
		10/02/2020	282	201,58
		10/03/2020	253	201,58
		10/04/2020	222	201,58
		10/05/2020	192	201,58
		10/06/2020	161	201,58
		10/07/2020	131	201,58
		10/08/2020	100	201,58
		10/09/2020	69	201,58
		10/10/2020	39	201,58
		10/11/2020	8	201,58
111.603.407	489190 701337990	20/06/2020	151	246,98
		20/07/2020	121	246,98
		20/08/2020	90	246,98
		20/09/2020	59	246,98
		20/10/2020	29	246,98
116.025.997	468791	20/08/2020	90	871,32
	701367991	20/09/2020	59	798,44

Solicitamos assim, que façam contato com a Unimed Resende a fim de colher os dados bancários para a quitação imediata das parcelas em atraso através de transferência ou depósito bancário, para que possa a notificante dar continuidade a seu plano de saúde, salientando que, caso a quitação não ocorra no prazo máximo de dez dias, contados da presente data, seu contrato será automaticamente cancelado.

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, pedimos a gentileza de desconsiderar a presente cobrança e nos contatar.

Tel: (24)2108-8900 / Email: financeiro@unimedresende.coop.br

